

# **ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2026**

## **EDITAL PRÊMIO UFC, CIÊNCIA E SOCIEDADE**

---

### **1. OBJETIVO**

A Comissão Organizadora dos Encontros Universitários 2026 da Universidade Federal do Ceará (EU2026) abre inscrições para o Prêmio UFC, Ciência e Sociedade, visando premiar os projetos da UFC que se destacaram nos anos 2025-2026, levando-se em consideração os critérios de excelência relevantes para o alcance dos objetivos preconizados pelos programas acadêmicos de bolsas da Instituição.

---

### **2. CATEGORIAS**

O prêmio será atribuído para os seguintes encontros:

- IV ENCONTRO DE ARTICULAÇÃO ENTRE A GRADUAÇÃO E A PÓS-GRADUAÇÃO
- VIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO
- VIII ENCONTRO DE PRODUÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
- X ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ENSINO MÉDIO
- XI ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA DA UFC
- XIII ENCONTRO DE CULTURA ARTÍSTICA
- XIII ENCONTRO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFC
- XVI ENCONTRO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA
- XVIII ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC
- XIX ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS
- XIX ENCONTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
- XX ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES
- XXXVI ENCONTRO DE MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
- XXXV ENCONTRO DE EXTENSÃO
- XLV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

---

### **3. ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES**

São elegíveis os(as) alunos(as) matriculados(as), recém-egressos(as), formados(as) em 2025 e servidores(as) docentes e técnico-administrativos com vínculo ativo na UFC, inscritos(as) nos EU2026, em categorias da premiação que estiver submetendo trabalho.

---

### **4. PREMIAÇÃO**

O(a) autor(a) do trabalho vencedor receberá um Certificado de Honra ao Mérito, a ser entregue no evento final dos EU2026.

---

### **5. CALENDÁRIO**

|                                     |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Período de Inscrição                | 22/06/2026 - 05/08/2026 |
| Julgamento                          | Até 5/11/2025           |
| Divulgação do Resultado e Premiação | 5/11/2025               |
| Entrega da Premiação                | 6/11/2025               |

---

### **6. COMISSÕES JULGADORAS**

Os trabalhos serão avaliados por Comissões de Premiação, indicadas, mediante portaria da Pró-reitoria/órgão a qual o encontro está vinculado.

A Coordenadoria Geral do processo de premiação ficará a cargo de cada uma das respectivas Pró-reitorias/órgãos organizadores do encontro.

## **7. INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE ANÁLISE**

Os critérios de inscrição e análise para cada encontro encontram-se nos anexos.

---

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As decisões das Comissões Julgadoras não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo de julgamento ou de premiação. Em observância à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, também conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a Comissão Organizadora solicita ao(à) candidato(a), no ato da inscrição, o consentimento para a coleta de seus dados pessoais.

Oportunamente, a Comissão Organizadora reafirma o compromisso de guarda e consulta, em caráter de sigilo, desses dados. Os(as) servidores(as) e alunos(as) contemplados(as) com a premiação concordam com a publicação dos trabalhos premiados, no todo ou em parte, ou resumo destes, produzidos pelo autor, em modelo a ser posteriormente definido pela Comissão Organizadora.

Os casos omissos serão tratados e decididos pela Comissão Organizadora dos EU2026.

## ANEXO I

### **SUBMISSÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS DO X ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ENSINO MÉDIO; XVIII ENCONTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, XLIV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, VIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

Nos encontros da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação serão premiados três trabalhos, correspondendo 1 (um) trabalho para cada grande área do conhecimento, a saber:

1. Ciências Exatas, da Terra e Engenharias
2. Ciências da Vida
3. Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes

As inscrições devem ser efetuadas, exclusivamente, via preenchimento do formulário:

link para o formulário: <https://forms.gle/9yXF64UKgALGpH5T6>

Lista da documentação a ser anexada no formulário (um único arquivo em PDF)

- a) Carta de Recomendação do orientador sobre o perfil, atuação e atribuições do(a) aluno(a);
- b) Trabalho desenvolvido pelo(a) aluno(a), no âmbito do projeto, cujo resumo deverá ser apresentado, nos EU2026, com, no máximo, 25 (vinte e cinco) páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo: - Título - Nome - Resumo (em português e inglês) - Apresentação (introdução, justificativa e objetivos) - Desenvolvimento (metodologia e resultados) - Conclusão (resultados da pesquisa) - Referências Bibliográficas
- c) Listagem da produção intelectual derivada da pesquisa;

**Observação:** A documentação deve ser agrupada, num único arquivo, em formato PDF, contendo toda a documentação requerida, cujo nome deve coincidir com o nome completo do autor do trabalho.

Os trabalhos serão avaliados conforme os critérios definidos a seguir:

| <b>CRITÉRIOS</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|---|------------------|
| a) Mérito, relevância e qualidade do trabalho   | 20               |
| b) Originalidade e inovação   | 20               |
| c) Aplicação prática da pesquisa para a solução de problemas concretos e dotados de resultados finais | 30               |
| d) Produção (publicações, patentes, software, etc.) derivada da pesquisa                              | 20               |
| e) Perfil, currículo, atuação e atribuições do(a) bolsista sob o ponto de vista do orientador         | 10               |

**Parágrafo Único:** Em caso de empate, caberá aos membros de cada Comissão Julgadora a reavaliação dos trabalhos apresentados pelos finalistas, até que apenas 1 (um/uma) candidato(a), para cada grande área do conhecimento e categoria, seja indicado(a) como vencedor(a) do certame.

## ANEXO II

### SUBMISSÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS XXXV ENCONTRO DE EXTENSÃO DA UFC

Na categoria EXTENSÃO, três ações serão agraciadas com uma Placa de Homenagem e um Certificado de Honra ao Mérito, a serem entregues, pessoalmente, pelo Magnífico Reitor da UFC:

- Prêmio para a melhor ação de extensão na grande área Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
- Prêmio para a melhor ação de extensão na grande área Ciências da Vida;
- Prêmio para a melhor ação de extensão na grande área de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

As inscrições para a premiação serão realizadas por ação extensionista, devendo a submissão ser efetuada por um(a) representante da equipe da ação, em nome da respectiva ação extensionista.

As submissões para premiação devem ser realizadas utilizando o seguinte formulário:

<https://forms.gle/o8qeCbkhO3cOWq2v5>

Os candidatos a premiação serão avaliados utilizando os critérios abaixo:

| CRITÉRIOS   | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| a) Interdisciplinaridade e interprofissionalidade | 20        |
| b) Dialogicidade                                  | 20        |
| c) Transformação social                           | 20        |
| d) Resultados                                     | 20        |
| e) Transparência e acessibilidade da comunicação  | 20        |

**Parágrafo Único:** A nota final de cada ação corresponde exclusivamente à soma dos critérios acima (0 a 100 pontos); ações que não dependem de parceria externa não são prejudicadas pelo critério de desempate a seguir. Em caso de empate na pontuação

final entre duas ou mais ações concorrentes na mesma grande área, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Ação que apresente parceria externa formalizada, comprovada por documento que ateste a formalização e relate a contribuição da instituição parceira;
2. Ação com maior relevância social.

Em caso de permanência de empate, caberá aos membros da Comissão Julgadora a reavaliação dos trabalhos apresentados pelos finalistas, até que apenas 1 (um/uma) candidato(a), para cada grande área do conhecimento, seja indicado(a) como vencedor(a) do certame.

A premiação será conferida à ação extensionista, em reconhecimento ao trabalho coletivo desenvolvido por sua equipe. O Certificado de Honra ao Mérito será emitido em nome da ação de extensão.

Para dúvidas e esclarecimentos, enviar e-mail para [encontros@prex.ufc.br](mailto:encontros@prex.ufc.br)

### **ANEXO III**

#### **SUBMISSÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS NO XIII ENCONTRO DE CULTURA ARTÍSTICA**

Na categoria CULTURA, três projetos vinculados ao Programa de Promoção da Cultura Artística (PPCA) serão premiados com um Certificado de Honra ao Mérito.

(1) Prêmio para a melhor atuação do projeto na faixa 1: Projetos novos e iniciantes (Até 2 anos de atuação);

(1) Prêmio para a melhor atuação do projeto na faixa 2: Projetos em consolidação (Acima de 2 anos e até 5 anos de atuação);

(1) Prêmio para a melhor atuação do projeto na faixa 3: Projetos consolidados (Acima de 5 anos de atuação);

As inscrições para a premiação devem ser realizadas através do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/3fapLmAdHTJpFomMA>

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deve inserir a documentação listada abaixo:

1. Relato de Experiência sobre o trabalho desenvolvido pelo(a) aluno(a), no âmbito do projeto, cujo resumo deverá ser apresentado, nos EU2025, com, no máximo, 5 (cinco) páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo:

Título - Nome - Resumo (em português)

Apresentação (introdução, justificativa e objetivos)

Desenvolvimento (metodologia e resultados)

Conclusão (resultados do projeto)

Referências Bibliográficas.

b) Carta de Recomendação do(a) orientador(a)/coordenador(a) sobre o perfil, atuação e atribuições do(a) aluno(a);

c) Histórico Escolar do(a) aluno(a) autor(a) do trabalho;

d) Currículo Lattes atualizado do(a) aluno(a) autor(a) do trabalho.

Observação: A documentação deve ser enviada em formato PDF e inserida em uma pasta cujo link aberto de acesso ao material na nuvem (google drive, dropbox, onedrive etc.) deve ser informado no formulário de inscrição.

Os candidatos à premiação serão avaliados utilizando os critérios a seguir:

| <b>CRITÉRIO</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|--|------------------|
| a) Temática, relevância e coerência conceitual do trabalho ou obra artística objeto do relato de experiência.                  | 0 a 20 pontos    |
| b) Originalidade e inovação.   | 0 a 20 pontos    |
| c) Aplicação prática do trabalho ou obra artística em integração com a comunidade externa ou comunidade acadêmica.             | 0 a 20 pontos    |
| d) Impacto gerado pela produção cultural ou artística derivada do projeto (publicações, apresentações, formações, etc).        | 0 a 30 pontos    |
| e) Perfil, currículo, atuação e atribuições do(a) bolsista sob o ponto de vista do(a) orientador(a)/coordenador(a) do projeto. | 0 a 10 pontos    |

## ANEXO IV

### SUBMISSÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Na categoria Assistência Estudantil, serão premiados os três melhores trabalhos **apresentados** no XIX Encontro de Experiências Estudantis e os três melhores trabalhos **apresentados** no XI Encontro de Iniciação Acadêmica.

**Todos os trabalhos inscritos nesses encontros concorrerão automaticamente à premiação.**

Durante a análise dos Resumos Cadastrados, realizada no período **de 24 a 31 de agosto de 2026**, a comissão avaliadora designada pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil indicará os trabalhos que concorrerão à premiação, com base nos critérios estabelecidos neste edital.

Somente poderão ser premiados os trabalhos efetivamente apresentados em seus respectivos encontros.

A Comissão Organizadora dos Encontros da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil selecionará, entre os trabalhos indicados e apresentados, os três melhores de cada encontro para receber a premiação na categoria Assistência Estudantil.

Os trabalhos serão avaliados conforme os critérios definidos a seguir:

| CRITÉRIOS  | PONTUAÇÃO |
|--|-----------|
| a) Mérito, relevância e qualidade do trabalho                        | 0 - 20    |
| b) Originalidade e inovação  | 0 - 20    |
| c) Importância para a vida acadêmica e contribuição para a sociedade | 0 - 30    |
| d) Interdisciplinariedade  | 0 - 20    |
| e) Clareza, objetividade e capacidade argumentativa                  | 0 - 10    |

## ANEXO V

### SUBMISSÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS NO IV ENCONTRO DE ARTICULAÇÃO ENTRE A GRADUAÇÃO E A PÓS-GRADUAÇÃO E NO XVIII ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC

#### Prêmio de Inovação Pedagógica da EIDEIA 2026

#### Categorias de Premiação:

IV Encontro de Articulação entre a Graduação e a Pós-graduação

XVIII Encontro de Docência no Ensino Superior da UFC

#### Formulário Eletrônico para Inscrições

Link: <https://forms.gle/4qLjqpMGOgZsHDpZ8>

#### Categoria: IV Encontro de Articulação entre a Graduação e a Pós-graduação

| CRITÉRIOS   | DESCRIÇÃO  | PONTUAÇÃO   |
|---|--|-------------|
| <b>Potencial para melhorar o desempenho da disciplina</b> | Apresenta o potencial para reduzir a retenção e a evasão promovendo a permanência com qualidade, especialmente por meio de ações que potencializam a motivação, fortalecem vínculos, oferecem suporte pedagógico e incentivam a autonomia. | 0-30 pontos |
| <b>Integração entre Graduação e Pós-Graduação</b>         | Demonstra que os saberes fomentados na pós-graduação podem ser aplicados na graduação com vistas à melhoria do   | 0-20 pontos |

|  |  |             |
|--|--|-------------|
|  | desempenho dos discentes.  |             |
| <b>Criatividade e Pertinência da Proposta</b>                  | Demonstra a originalidade e a capacidade da proposta em responder a desafios concretos do ensino superior, especialmente em contextos de vulnerabilidade, com soluções práticas, contextualizadas e inspiradoras.  | 0-20 pontos |
| <b>Transformação na Trajetória dos Estudantes de Graduação</b> | Considera o impacto formativo e humano do discente com vistas ao planejamento da formação profissional dos estudantes de graduação.  | 0-15 pontos |
| <b>Inclusão, Diversidade e Equidade</b>                        | Explicita o compromisso da experiência com a valorização das diferenças, promoção da equidade e superação de barreiras (econômicas, de gênero, raça, classe, deficiência, entre outras), com ações afirmativas e ambientes acolhedores para a diversidade. | 0-15 pontos |

**Categoria: XVIII Encontro de Docência no Ensino Superior da UFC (EDES)**

| <b>CRITÉRIOS</b>                                       | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|--|--|------------------|
| <b>Inovação Pedagógica</b>                             | Evidencia o grau de inovação pedagógica proposta no trabalho, levando em consideração a implementação de metodologias, abordagens ou ferramentas de ensino-aprendizagem na Graduação.  | 0-25 pontos      |
| <b>Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão</b>    | Considera como a experiência docente articula ensino, pesquisa e extensão de forma concreta, interdisciplinar e transformadora, contribuindo para a formação cidadã e crítica do estudante de graduação, com impacto acadêmico e social. | 0-15 pontos      |
| <b>Contribuição para Permanência e Êxito Acadêmico</b> | Apresenta o potencial do trabalho para reduzir a evasão e promover a permanência, especialmente por meio de ações que fortaleçam vínculos, ofereçam suporte pedagógico, incentivem a autonomia e combatam desigualdades estruturais.     | 0-15 pontos      |
| <b>Criatividade e Pertinência da Proposta</b>          | Demonstra a originalidade e a capacidade da proposta em responder a desafios concretos da docência no ensino superior, especialmente em contextos de vulnerabilidade, com soluções práticas, contextualizadas e inspiradoras.            | 0-15 pontos      |
| <b>Transformação na Trajetória dos Estudantes</b>      | Considera o impacto formativo e humano do trabalho na vida dos estudantes, com base em evidências como relatos, projetos de iniciação científica ou extensão, atuação profissional dos   | 0-15 pontos      |

|   |  |             |
|---|--|-------------|
|   | egressos, ou reconhecimento espontâneo da comunidade acadêmica.  |             |
| <b>Inclusão, Diversidade e Equidade</b> | Demonstra o compromisso da experiência com a valorização das diferenças, promoção da equidade e superação de barreiras (econômicas, de gênero, raça, classe, deficiência, entre outras), com ações afirmativas e ambientes acolhedores para a diversidade. | 0-15 pontos |

## ANEXO VI

### SUBMISSÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS NO VIII ENCONTRO DE PRODUÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

VI Encontro de Produção de Pesquisa Científica de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos será premiado 1 (um) trabalho para cada grande área do conhecimento, a saber:

- (i) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias,
- (ii) Ciências da Vida
- (iii) Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes

As inscrições devem ser efetuadas, exclusivamente, via Google Forms, através do link: <https://forms.gle/xJiwhBGq8tkBF9CY9>

A documentação exigida encontra-se listada abaixo:

- a) Artigo desenvolvido pelo(a) servidor(a), cujo resumo deverá ser apresentado, nos EU2026, com, no máximo, 25 (vinte e cinco) páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo: - Título - Nome - Resumo (em português e inglês) - Apresentação (introdução, justificativa e objetivos) - Desenvolvimento (metodologia e resultados) - Conclusão (resultados da pesquisa) - Referências Bibliográficas;
- b) Link do Currículo Lattes atualizado do autor do trabalho.

### CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Os trabalhos serão avaliados conforme os critérios definidos a seguir:

| CRITÉRIOS                                     | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| a) Mérito, relevância e qualidade do trabalho | 20        |
| b) Originalidade e inovação                   | 20        |

|   |    |
|---|----|
| c) Aplicação prática da pesquisa para a solução de problemas concretos e dotados de resultados finais | 30 |
| d) Produção (publicações, patentes, software, etc.) derivada da pesquisa                              | 20 |
| e) Perfil, currículo, atuação   | 10 |

Parágrafo Único: Em caso de empate, caberá aos membros da Comissão Julgadora a reavaliação dos trabalhos apresentados pelos finalistas, até que apenas 1 (um/uma) candidato(a), para cada grande área do conhecimento e categoria, seja indicado(a) como vencedor(a) do certame.

## ANEXO VII

### **SUBMISSÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS DO XXXV ENCONTRO DE MONITORIA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA; XIII ENCONTRO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL; XVI ENCONTRO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA**

Nos encontros da Pró-Reitoria de Graduação serão premiados três trabalhos em cada modalidade de Encontro, sendo 01 (um) trabalho para cada grande área do conhecimento, a saber:

- (i) Área I: Ciências Agrárias, Engenharias e Exatas e da Terra,
- (ii) Área II: Ciências da Saúde e Biológicas,
- (iii) Área III: Ciências Sociais, Linguística, Letras e Artes

As inscrições devem ser efetuadas, exclusivamente, via preenchimento do formulário disponível no link: [EU 2026- Formulário de inscrição de trabalhos da PROGRAD para premiação](#)

Documentação a ser anexada no formulário, em um único arquivo em PDF:

a) Trabalho desenvolvido pelo(a) aluno(a), no âmbito do projeto, cujo resumo deverá ser apresentado, nos EU2026, com, no máximo, 25 (vinte e cinco) páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo: - Título - Nome - Resumo (em português e inglês) - Apresentação (introdução, justificativa e objetivos) - Desenvolvimento (metodologia e resultados) - Conclusão (resultados da pesquisa) - Referências Bibliográficas;

Os trabalhos serão avaliados conforme os critérios definidos a seguir:

Critérios de Avaliação e Pontuação – XXXV Encontro de Monitoria de Iniciação à Docência

A pontuação final máxima é de 100 pontos.

| <b>Dimensão</b>                  | <b>Critério</b>   | <b>Pontuação</b> |
|----------------------------------|---|------------------|
| <b>Qualidade da Apresentação</b> | O texto apresenta clareza na escrita, estrutura bem definida (introdução, desenvolvimento e conclusão), argumentação consistente, uso de linguagem clara, coesa e coerente. | 0 a 10           |

| <b>Dimensão</b>   | <b>Critério</b>   | <b>Pontuação</b> |
|---|---|------------------|
| <b>Atuação do(a) Monitor(a)</b>                         | Apresenta claramente as atividades de ensino realizadas (como apoio em sala, elaboração de materiais, atendimentos).                                      | 0 a 20           |
| <b>Relevância para a formação docente</b>               | O trabalho evidencia contribuições significativas da experiência de monitoria para o desenvolvimento de competências pedagógicas e reflexão docente.      | 0 a 30           |
| <b>Contribuição para o ensino de graduação</b>          | Demonstra impacto positivo da monitoria no processo de ensino-aprendizagem, com foco na melhoria das atividades acadêmicas e no apoio a outros discentes. | 0 a 30           |
| <b>Criatividade e qualidade da experiência relatada</b> | Apresenta propostas ou reflexões inovadoras, com originalidade no relato da atuação do(a) monitor(a).   | 0 a 10           |
| <b>Pontuação máxima</b>                                 |   | 100 pontos       |

**Critérios de Desempate a serem utilizados na ordem em que estão elencados:**

1. Maior nota no critério **“Relevância para a formação docente”**;
2. Maior nota no critério: **“Contribuição para o ensino de graduação”**

Parágrafo Único: Em caso de permanência de empate, caberá aos membros de cada Comissão Julgadora a reavaliação dos trabalhos apresentados pelos finalistas, até que apenas 1(um/uma) candidato(a), para cada grande área do conhecimento e categoria, seja indicado(a) como vencedor(a) do certame.

**Critérios de Avaliação e Pontuação – XIII Encontro do Programa de Educação Tutorial**

A **pontuação final máxima é de 100 pontos.**

| <b>Critério</b>                                     | <b>Descrição</b>   | <b>Pontuação</b>  |
|---|--|-------------------|
| <b>Clareza, coerência e organização do texto</b>    | O texto apresenta clareza na escrita, estrutura bem definida (introdução, desenvolvimento e conclusão), argumentação consistente, uso de linguagem clara, coesa e coerente.  | 0 a 10            |
| <b>Integração entre ensino, pesquisa e extensão</b> | O trabalho demonstra articulação efetiva entre os três pilares do Programa PET, com ações que dialogam entre si e contribuem à formação integral dos discentes.  | 0 a 30            |
| <b>Melhoria do ensino de graduação</b>              | Considera o desenvolvimento de novas práticas e/ou experiências pedagógicas no âmbito do curso.  | 0 a 20            |
| <b>Formação acadêmica ampla</b>                     | Desenvolvimento de atividades que promovam o contato dos bolsistas e demais alunos do curso com a realidade social em que o grupo, o curso ou a IES estejam inseridos, estimulando o desenvolvimento de uma consciência do papel do aluno/curso/IES perante a sociedade. | 0 a 20            |
| <b>Inovação e originalidade</b>                     | Considera a originalidade do trabalho na proposição de ações inovadoras para desafios acadêmicos, alinhadas aos objetivos do PET.  | 0 a 20            |
| <b>Pontuação final máxima</b>                       |  | <b>100 pontos</b> |

**Critérios de Desempate:**

1. Maior nota no critério **“Integração entre ensino, pesquisa e extensão”**;
2. Maior nota no critério **“Melhoria do ensino de graduação”**;

Parágrafo Único: Em caso de permanência de empate, caberá aos membros de cada Comissão Julgadora a reavaliação dos trabalhos apresentados pelos finalistas, até que

apenas 1(um/uma) candidato(a), para cada grande área do conhecimento e categoria, seja indicado(a) como vencedor(a) do certame.

### **Critérios de Avaliação e Pontuação – XVI Encontro do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência**

A pontuação máxima total será de 100 pontos.

| <b>Critério</b>   | <b>Descrição</b>  | <b>Pontuação</b>  |
|---|---|-------------------|
| <b>Clareza, coerência e organização do texto</b>                        | O texto apresenta clareza na escrita, estrutura bem definida (introdução, desenvolvimento e conclusão), argumentação consistente, uso de linguagem clara, coesa e coerente. | 0 a 10            |
| <b>Ações baseadas em evidências ou indicadores</b>                      | O trabalho foi desenvolvido a partir de indicadores (ex.: taxas de retenção, evasão, reprovação) dos cursos e/ou unidades acadêmicas.                                       | 0 a 10            |
| <b>Redução da evasão</b>  | O trabalho apresenta estratégias que contribuem com a redução de fatores determinantes para a reprovação e evasão dos estudantes.   | 0 a 30            |
| <b>Contribuição ao acolhimento e incentivo à permanência estudantil</b> | O trabalho propõe ou relata ações eficazes que favorecem o acolhimento, a permanência e a continuidade dos estudos.   | 0 a 30            |
| <b>Promoção do vínculo com a graduação</b>                              | Evidencia ações que fortalecem o sentimento de pertencimento e integração do(a) estudante à vida universitária.   | 0 a 20            |
| <b>Pontuação final máxima</b>   |   | <b>100 pontos</b> |

#### **Critérios de Desempate:**

1. Maior nota no critério “**Contribuição ao acolhimento e incentivo à permanência estudantil**”;

**2. Maior nota no critério “Redução da evasão”;**

Parágrafo Único: Em caso de permanência de empate, caberá aos membros de cada Comissão Julgadora a reavaliação dos trabalhos apresentados pelos finalistas, até que apenas 1(um/uma) candidato(a), para cada grande área do conhecimento e categoria, seja indicado(a) como vencedor(a) do certame.